



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO  
*O Futuro do Município Passa por Aqui*

**Ata da Reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sertânia** para análise do **Processo Legislativo nº. 1.372**; assunto: **Projeto de Lei nº. 022/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**. **Ementa**: Institui o Programa de Renda Mínima denominado “Bolsa Cidadania e Comunidade Sertaniense (BCCS)”, no âmbito do Município de Sertânia/PE, revoga a Lei Municipal nº 1.159, de 12 de dezembro de 2001, e dá outras providências. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, estando presentes os Vereadores José Etielvino Lins de Albuquerque Junior, Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Antônio Henrique Ferreira dos Santos, sob a **Presidência do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda**, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do **Processo Legislativo nº. 1.372**; **Projeto de Lei nº. 022/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, a Comissão recomendou e opinou após análise, pela aprovação, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Finanças, conforme rege o art. 23, inciso II, alínea a e f, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, o Presidente acompanhou o Voto do Relator, que opinou, **PELA APROVAÇÃO** do **Processo Legislativo nº. 1.372**; **Projeto de Lei nº 022/2025**. **Opinando em contrário o membro Antônio Henrique Ferreira dos Santos**, pelo motivo, que era um Projeto cheio de falhas, que não diz a dotação orçamentária de como será pago, Projeto que estava tentando dar um drible na contratação do pessoal, há um desvirtuamento do princípio do concurso público, porque estavam colocando pessoas para exercer atividades de servidor público e ganhando oitocentos reais, não tem uma lista dos beneficiários, não tem a receita orçamentária. Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente Luiz Abel de Albuquerque Arruda**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2025.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Luiz Abel de Albuquerque Arruda - Presidente**

**José Etielvino Lins de Albuquerque Junior - Relator**

**Antônio Henrique Ferreira dos Santos - Membro**

*Voto contrário*